



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

28º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01 : Indicação nº150/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretária Responsável, seja encaminhado para o DER -Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, a solicitação de manutenções e melhorias no escoamento de água na rodovia PR – 281 a qual passa pelo município de Piên PR.**

Nº 02 : Indicação nº151/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:Seja feito o estudo de viabilidade e projeto para pavimentação asfáltica nos bairros de: Mosquito e Boa Vista.**

Nº 03 : Indicação nº152/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Maria Edilene Kurovski Lenchow.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, solicitar a instalação de uma lixeira, caçamba de lixo, na Avenida Caiobá no bairro de Trigolândia.**

Nº 04 : Indicação nº153/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Aldo Rui Alves de Lima.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária responsável, seja realizado um estudo e posteriormente a criação de um programa de capacitação profissionalizante que tenha ampla abrangência.**

Nº 05 : Requerimento nº015/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: **Requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que encaminhe a esta Vereadora as seguintes informações relativas ao Programa de Castração de Animais (cães e gatos) e demais políticas públicas voltadas ao controle populacional e bem-estar animal no município de Piên:**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 06: Requerimento nº016/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Mesa Diretora.

Súmula: **Vem respeitosamente propor na forma do art. 95 §2º, VII, Moção de Aplausos ao 6º grupamento de bombeiros de Piên representado pela pessoa do Qpbm. 2º Sargento Joel Dutka, bem como a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil Sra. Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso e também o Instrutor de Esportes Jonas Kurovski pelo exelente trabalho prestado ao nosso município, no que diz respeito aos serviços prestados ao município e também no desenvolvimento do Prejeto social “Bombeiros Mirim”.**

Nº 07: Projeto de Lei 039/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.**

Nº 08: Projeto de Lei 041/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Altera a lei nº 1.586, de 11 de junho de 2025.**

Nº 09: Projeto de Lei 042/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Autoriza Abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 125.000,00.**

Nº 10: Projeto de Lei 043/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Altera a lei nº 1070, de 09 de setembro de 2010 e a lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010.**

Nº 11: Projeto de Lei 044/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Denomina “campo society laurindo beil” o bem público que especifica.**

Nº 12: Projeto de Lei 045/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Institui Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo município, na forma de aportes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 13: Leitura e Apresentação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município
Mensagem 046/2025:

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: Altera o Inciso I do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município.



SOELI WENDRECHOFSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025